



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1337

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2
Prazo Recursal	3
Contratos	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Pauta das Sessões	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi

CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi

CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade

CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1337

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.806, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA E ADEQUAÇÃO DE ALGUMAS ATRIBUIÇÕES DE DIVERSOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SIDIOMAR UJAQUE, Prefeito do Município de Itajobi, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal, em sua sessão extraordinária realizada no dia 26 de junho de 2025, aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alteradas as referências salariais e adequado algumas atribuições dos cargos efetivos do Quadro Permanente de Servidores Públicos Municipais, conforme a tabela a seguir:

Cargo (Lei de Criação)	Referência Atual	Valor Atual (R\$)	Nova Referência	Novo Valor (R\$)
Encarregado do Transporte Escolar - Lei nº 337/2005	24-A	R\$ 5.389,41	32-A	R\$6.259,95
Encarregado Setor Pessoal - Lei nº 104/1992	24-A	R\$ 5.389,41	32-A	R\$6.259,95
Encarregado Setor Engenharia - Lei nº 337/2005	52-A	R\$7.918,24	49-A	R\$9.417,78
Encarregado de Setor de Obras e Serviços - Lei nº 337/2005	24-A	R\$ 5.389,41	32-A	R\$6.259,95
Encarregado Setor Expediente Protocolo - Lei nº 348/05	24-A	R\$ 5.389,41	32-A	R\$6.259,95
Encarregado do Departamento da Saúde - Lei nº 1011/2014	24-A	R\$ 5.389,41	32-A	R\$6.259,95
Fiscal Geral - Lei nº 104/1992	48-A	R\$8.082,70	49-A	R\$9.417,78
Fiscal de Serviços Gerais - Lei nº 953/2013	48-A	R\$8.082,70	49-A	R\$9.417,78
Fiscal de Obras e Posturas - Lei nº 1126/2015	20-A	R\$3.574,40	50-A	R\$4.297,94
Fiscal Tributário - Lei nº 104/1992	18-A	R\$2.831,82	60-A	R\$3.400,00
Agente de Serviço Administrativo I - Lei nº 935/2013	13-A	R\$2.089,48	17-A	R\$2.611,91
Sepultador - Lei nº 1088/2015	13-A	R\$2.089,48	17-A	R\$2.611,91
Auxiliar de Encanador - Lei nº 1664/2023	11-A	R\$1.732,04	13-A	R\$2.089,48
Auxiliar de Elétricista - Lei nº 1664/2023	11-A	R\$1.732,04	13-A	R\$2.089,48
Auxiliar em Saúde Bucal - Lei 1067/2014	13-A	R\$2.089,48	16-A	R\$2.392,02
Guarda - Lei nº 1567/2022	11-A	R\$1.732,04	13-A	R\$2.089,48
Escrivário I - Lei nº 301/2003	18-A	R\$2.831,82	60-A	R\$3.400,00

Parágrafo 1º. Os valores atualizados constantes da tabela referem-se ao vencimento base mensal dos cargos, conforme tabela de vencimentos vigentes à data da publicação desta Lei.

Parágrafo 2º. As atribuições dos cargos que passaram por adequações estão regulamentados no anexo I desta Lei.

Art.2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor no dia 01 de julho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO GUIDO PASIANI”, em 27 de Junho de 2025.

**SIDIOMAR UJAQUE
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta Secretaria na data supra.

SABRINA PICCOLO BARBOSA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I (Atribuições do cargo)

FISCAL DE SERVIÇOS GERAIS

Coordenar e fiscalizar a execução dos serviços de natureza operacional, de conservação e de manutenção nos próprios municipais, dentre eles os locais destinados à prática desportiva, locais externos de escolas, creches e praças ligadas ao Departamento de Educação e nos locais externos das Unidades de Saúde do município, a sede de trabalho continuará no espaço físico do Centro Esportivo Municipal, e a relação de trabalho permanecerá com o Executivo Municipal.

Requisitos do Cargo:

- Escolaridade: Ensino médio Completo e conhecimentos em equipamentos necessários para manutenção dos estabelecimentos públicos acima descritos, tais como: roçadeiras motorizadas, tratores de pequeno porte, bombas costais, motores de piscinas, aquecedores e sistemas de irrigação;

- Carga Horária: 40 horas semanais;

- Referência: 49-A;

- Valor da Referência: R\$ 9.417,78.

ENCARREGADO DO SETOR DE ENGENHARIA

Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica; elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral, gerenciar trabalhos de desenvolvimento de soluções atendendo os requisitos do setor; bem como, ficará responsável pelo Setor de Convênios de obras públicas, celebrados entre os entes federativos seja Estadual ou Federal.

Requisitos do Cargo:

- Escolaridade: Ensino Superior Completo com Graduação em Arquitetura ou Engenharia, conhecimentos básicos em informática + Experiência Mínima de 02 (dois) anos na área;

- Carga Horária: 40 horas semanais;

- Referência: 49-A;

- Valor da referência: R\$ 9.417,78.

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO QUARTO COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRONTO SOCORRO CENTRAL, NA RUA CINCINATO BRAGA, 360, EM CUMPRIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA Nº 2024.280.57905, DE ACORDO COM O CONVÉNIO Nº 000179/2025 - PROCESSO SES-PRC-2024-0418 - DM - CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1337

Página 3 de 5

Considerando que a empresa POCAIA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA não manifestou interesse em assumir a execução do objeto no certame, a Prefeitura Municipal de Itajobi, por meio da Pregoeira, CONVOCA o licitante ENGEST ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, classificado em 4º lugar no certame, para que manifeste interesse na execução dos serviços, e se possível no mesmo valor feito pela empresa ANA ELISA BROCCO DE SOUZA - R\$ 381.920,00. Se não for possível fazer o mesmo valor, a empresa não poderá ultrapassar o valor do último lance ofertado de R\$ 389.753,06.

Solicita-se ainda a apresentação da proposta atualizada.

Abre-se prazo de 1 (um) dia útil para manifestação de interesse e apresentação dos documentos solicitados.

Itajobi, 27 de junho de 2025.

Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA; SUSPENSÃO NO FORNECIMENTO DA ÁGUA; E RESTABELECIMENTO NO FORNECIMENTO DA ÁGUA E FISCALIZAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos de habilitação e proposta constatou-se o que segue:

A empresa **HELIOS RINALDI JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** foi habilitada.

Itajobi, 27 de junho de 2025.
Kelli Cristiane Nonato Da Silva
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E INABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS CONSTANTES DA TABELA CMED/ANVISA, DISTRIBUÍDOS EM FORMA DE LOTES DE COMPRIMIDOS, SACHES, PSICOTRÓPICOS, CREMES, POMADAS, GEL, SOLUÇÕES, SUSPENSÕES (ORAL E TÓPICA) E INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES, DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E NÃO PADRONIZADOS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Informo que após análise dos documentos constatou-se o que segue:

A empresa **KENAN MEDICAMENTOS LTDA** foi

habilitada;

A empresa **MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA** foi habilitada;

A empresa **CIRURGICA OLIMPIO LTDA** foi habilitada.

Itajobi, 27 de junho de 2025.

Kelli Cristiane Nonato Da Silva
Pregoeira

Prazo Recursal

AVISO DE PRAZO RECURSAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA; SUSPENSÃO NO FORNECIMENTO DA ÁGUA; E RESTABELECIMENTO NO FORNECIMENTO DA ÁGUA E FISCALIZAÇÃO, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação e da proposta estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Licitação: 000062/25 PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS)
HELIOS RINALDI JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	78.000,00
	Valor Total da Licitação	78.000,00

Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis

Itajobi, 27 de junho de 2025.

Kelli Cristiane Nonato da Silva
Pregoeira

AVISO DE PRAZO RECURSAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS CONSTANTES DA TABELA CMED/ANVISA, DISTRIBUÍDOS EM FORMA DE LOTES DE COMPRIMIDOS, SACHES, PSICOTRÓPICOS, CREMES, POMADAS, GEL, SOLUÇÕES, SUSPENSÕES (ORAL E TÓPICA) E INJETÁVEIS PARA ATENDIMENTO DOS PACIENTES, DE ACORDO COM PRESCRIÇÃO MÉDICA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E NÃO PADRONIZADOS, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que após análise da documentação e da proposta estão classificadas/habilitadas as empresas abaixo:

Classificação Final dos Itens por Proponentes

Licitação: 000064/25 PREGÃO PRESENCIAL

48 - CIRURGICA OLIMPIO LTDA

Lote Descrição do Lote Desconto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1337

Página 4 de 5

3 00000003 LOTE 03 - TOPICOS (CREMES, POMADAS,
GEL) 11%

4 00000004 LOTE 04 - SOLUÇÕES E SUSPENSÕES
(ORAL E TÓPICA 10%

900 - MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA

Lote Descrição do Lote Desconto

2 00000002 LOTE 02 - PSICOTRÓPICOS 9%

5 00000005 LOTE 05 - INJETÁVEIS 10%

1232 - KENAN MEDICAMENTOS LTDA

Lote Descrição do Lote Desconto

1 00000001 LOTE 01 - COMPRIMIDOS E SACHES 11%

Abre-se o prazo recursal de 3 dias úteis

Itajobi, 27 de junho de 2025.

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Pregoeira

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itajobi

**CONTRATADA: SM EVENTOS LTDA-ME - CNPJ sob
nº 50.916.762/0001-00**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PERMISSÃO
ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO NO CENTRO
ESPORTIVO WALDEMAR DE FALCO, NA PROPORÇÃO,
A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXPLORAÇÃO DO
COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS
PARA O EVENTO 33º JUNIÃO DE ITAJOBI, NOS DIAS 04
E 05 DE JULHO DE 2025,** e deverá ser entregue conforme
especificações constantes no Anexo I. Valor do contrato R\$
33.000,00. Assinatura em 27/06/2025. Vigência 30 (trinta)
dias.

Itajobi, 27 de junho de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE

Prefeito Municipal

Kelli Cristiane Nonato da Silva

Setor de Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1337

Página 5 de 5

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação para a realização de Sessão Extraordinária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, no uso de suas atribuições legais, escudada nos termos do art. 15, incisos I, da L.O.M, resolve tornar público e CONVOCAR toda a Edilidade deste Poder Legislativo, para a Sessão Extraordinária que realizar-se à no dia 30 de junho de 2025, às 17:00 horas.

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 050/2025 – PARA INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA, DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 002/2025.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

P.L. Nº 042/2025 – DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026/2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P.L. Nº 043/2025 – DISPÕE SOBRE AS DIRETRIXES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N 002/2025 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE 2023, DE RESPONSABILIDADE DO EXMO. SR. PREFEITO SIDOMAR UJAQUE, DO MUNICÍPIO DE ITAJOBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI, em 27 de junho de 2025.

VEREADOR LUIS BRAS PIOVESAN

Presidente da Câmara